



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO

Processo nº 59110.000226/2016-81

**ESCLARECIMENTO Nº 1  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

Senhores licitantes,

1. Em 17/05/2017 foram realizados os seguintes pedidos de esclarecimentos em relação à Concorrência nº 01/2017:

“1) Na página 74 do Edital, item 4, é mencionado que a Análise de Mídia terá que ser no período de 10/01/2016 a 15/03/2016. Já na página 75 do Edital, item 2.5.4, é mencionado que a Análise de Mídia terá que ser do período de 01/01/2016 a 30/09/2016. Na página 79 do Edital, item 3.8.1, é mencionado que a Análise de Mídia terá que ser no período de 01/09/2015 a 31/12/2015. Assim, indagamos: qual o período a ser analisado no Quesito Análise de Mídia? Tendo em vista que independentemente da resposta dada pela Comissão, haverá alteração significativa da Proposta Técnica, incorrendo no artigo 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, não seria o caso de republicar o Edital, concedendo novo prazo de 45 dias?”

2) No Edital não há qualquer modelo para apresentação da Proposta de Preço. A Comissão disponibilizará o modelo?

3) A tabela de pontuação do item 5 das páginas 80 a 82 está com a pontuação calculada de forma equivocada nos Quesitos 1 e 2. Por exemplo: o Quesito 2 vale 10 pontos, mas na tabela consta que vale 60 pontos. O Quesito 1 também está com a pontuação calculada de forma equivocada.”

2. Em atenção aos questionamentos feitos, seguem os esclarecimentos - ASCOM:

1) A data a ser considerada para determinação do período de análise de mídia, quesito 4, será

de 10/01/2017 a 15/03/2017. A data de recebimento da proposta foi alterada para o dia 03/07/2017.

2) A proposta de preço deverá observar os termos do apêndice V do anexo I do edital. Não há modelo a ser seguido, ficando a critério da licitante a sua formatação.

3) Esclarecimento: Há erro de digitação no título da coluna e que precisa ser corrigido. Os valores das pontuações descritas na tabela seguem os parâmetros estabelecidos no item 3 do Apêndice IV do Anexo I do edital. Em anexo, a tabela com a correção dos erros de digitação em vermelho.

Atenciosamente,

Brasília, 24 de maio de 2017.

**Geraldo Antônio de Oliveira**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
UASG 530001



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Antonio de Oliveira, Coordenador de Administração de Material**, em 24/05/2017, às 13:46, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mi.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0538445** e o código CRC **72A30FB5**.

**QUESITO 1 - PLANEJAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

SUBQUESTO	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA - 105 PONTOS</b>	
Subquisito 1 - Diagnóstico da situação ( Máximo de 60 pontos )	Demonstrar a compreensão do papel institucional e desafios do Ministério da Integração Nacional, sua missão e visão, assim como sua relação com outras esferas do poder público e com a sociedade.	Atende integralmente	15
		Atende quase na totalidade	12
		Atende parcialmente	7
		Não atende	0
	Demonstrar a compreensão do potencial e oportunidades para o Ministério da Integração Nacional, na mídia, considerando sua atuação junto a estruturas econômicas e sociais vigentes, envolvendo e mobilizando, para sua execução, diferentes atores e ferramentas.	Atende integralmente	15
		Atende quase na totalidade	12
		Atende parcialmente	7
		Não atende	0
	Demonstrar a capacidade de avaliação de experiências similares e de aproveitamento desses exemplos para o planejamento de comunicação em discurso.	Atende integralmente	15
		Atende quase na totalidade	12
		Atende parcialmente	7
		Não atende	0
	Demonstrar a compreensão da relação do Ministério da Integração Nacional, com seus diversos públicos-alvo.	Atende integralmente	15
		Atende quase na totalidade	12
		Atende parcialmente	7
		Não atende	0
Subquesto 2 - Estratégia de Comunicação (Máximo de 45 Pontos)	Entendimento do problema apresentado no briefing e da característica do Ministério da Integração Nacional, seus diferenciais e atuação.	Atende integralmente	15
		Atende quase na totalidade	12
		Atende parcialmente	7
		Não atende	0
	Riqueza e alcance do planejamento estratégico no âmbito nacional, bem como a efetividade do planejamento de assessoria de imprensa e de relações públicas, face aos objetivos fixados.	Atende integralmente	15
		Atende quase na totalidade	12
		Atende parcialmente	7
		Não atende	0

	Estratégias para mobilização dos atores envolvidos no processo e sua relação com o Ministério da Integração Nacional.	Atende integralmente	15
		Atende quase na totalidade	12
		Atende parcialmente	7
		Não atende	0

<b>QUESITO 2</b>	<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA - 10 PONTOS</b>	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (Máximo de 10 pontos)	Porte e diferenciais da impresa licitante em relação às necessidades do Ministério da Integração Nacional;	Atende integralmente	10
		Atende quase na totalidade	8
		Atende parcialmente	5
	Capacitação da equipe técnica;  Estrutura física existente.	Não atende	0

<b>QUESITO 3</b>	<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA - 20 PONTOS</b>	
Relatos de Trabalhos (Máximo de 20 pontos)	<b>Relato 1</b>  Lógica da exposição;  Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução;  Relevância dos resultados apresentados.	Atende integralmente	10
		Atende quase na totalidade	8
		Atende parcialmente	5
		Não atende	0
	<b>Relato 2</b>  Lógica da exposição;  Consistência das relações de causa e efeito entre problema e solução;  Relevância dos resultados apresentados.	Atende integralmente	10
		Atende quase na totalidade	8
		Atende parcialmente	5
		Não atende	0

QUESITO 4	CRITÉRIO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA - 15 PONTOS	
Análise de Mídia	Relevância dos temas selecionados em sua análise;	Atende integralmente	15
		Atende quase na totalidade	12
	Identificação de riscos e oportunidades no cenário encontrado;	Atende parcialmente	7
		Não atende	0
Clareza e lógica da exposição.			